(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 1 de 16 Data de impressão:

#### SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

## 1.1. Identificador de produto

#### **AGROBOR**

Substância que contribui para a perigosidade: Ácido bórico (Nº CAS: 10043-35-3), Etanolamina (Nº

CAS: 141-43-5)

UFI: MP18-SXRR-UW07-0MC6

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas Utilizações identificadas: Aplicações foliares, favorecendo os processos de floração, fecundação e vingamento.

**Utilizações desaconselhadas:** O produto só pode ser utilizado de acordo com as utilizações identificadas.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor: AGROTOTAL — Produtos Agroquímicos, S.A. Endereço: Rua Leopoldo de Almeida, nº4A 1750-138 Lisboa

Número de telefone: (+35) 213929980 Endereço de e-mail: mail@agrototal.com

1.4. Telefone de emergência

Centro de Informação Antivenenos Tel.: +351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

## 2.1 Classificação da substância

## A mistura é classificada como perigosa de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Repr. 1B: toxicidade reprodutiva, Categoria 1B H360FD: Pode afetar a fertilidade ou o nascituro

Skin Corr. 1B: corrosão cutâneas, Categoria 1B

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

#### 2.2 Elementos do rótulo

#### <u>A rotulagem é obrigatória de acordo com o Regulamento (UE) nº 1272/2008</u>

## Pictogramas de perigo:



GHSo8 GHSo5

Palavra-Sinal: Perigo

## Advertências de perigo:

#### Perigos para a saúde:

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. H360FD:

Pode afetar a fertilidade ou o nascituro.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 2 de 16 Data de impressão:

#### Recomendações de prudência:

<u>Gerais:</u>

Prevenção:

P201: Pedir instruções específicas antes da utilização.

P202: Não manuseie o produto antes de ter lido e entendido todas as precauções de

segurança.

P260: Não respirar as névoas/aerossóis.

P264: Lavar as mãos e o rosto cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta:

P308 + P 313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico. P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. Não provocar o vómito. P303 + P361 + P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar

imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P<sub>3</sub>04 + P<sub>3</sub>40: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P<sub>305</sub> + P<sub>351</sub> + P<sub>338</sub>: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retireas, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P<sub>310</sub>: Contacte imediatamente um centro de informação antivenenos ou um médico.

P363: Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.

<u>Armazenamento</u>:

P405: Armazenar em local fechado à chave.

Eliminação:

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos nacionais.

#### Recomendações de advertências adicionais: -

Informações suplementares: -

#### 2.3. Outros perigos

O produto não atende aos critérios PBT ou mPmB de acordo com o Anexo XIII do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH).

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0 Data de revisão: 13/01/2025 Página 3 de 16 Data de impressão:

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

#### 3.1. Sustância

Não aplicável

## 3.2. Mistura

Nome químico	% peso	N.º CAS Nº CE N. º de índice	Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP]
Ácido bórico	45-50%	10043-35-3 233-139-2 005-007-00-2	Repr. Cat. 1B, H <sub>3</sub> 6oFD
Etanolamina	15-20%	141-43-5 205-483-3 603-030-00-8	Acute tox. Cat 4, H332, H312, H302 Skin Corr. Cat. 1B, H314 STOT SE Cat. 3, H335 Aquatic Chronic. Cat. 3, H412

<sup>\*</sup>O texto completo das indicações e frases de perigo está na secção 16.

#### SECÇÃO 4: Medidas de Primeiros Socorros

#### 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Indicações gerais: Em caso de acidente ou mal-estar, acorrer imediatamente a um médico (se for possível, mostrar rótulo) ou contactar o Centro de Informação Antiveneno. Retirar o intoxicado da zona contaminada e deitá-lo. Nunca dar nada pela boca a uma pessoa que esteja inconsciente ou quando surgirem contrações espasmódicas. Em caso de perda de consciência, deitar o afetado em posição lateral estável e contactar um médico. Não deixar o intoxicado sozinho em caso algum.

Em caso de contacto com a pele: Retirar imediatamente o vestuário contaminado e molhado. Lavar imediata e abundantemente com água e sabão as zonas afetadas.

Em caso de contacto com os olhos: Enxaguar imediata e abundantemente os olhos abertos com água corrente durante pelo menos 15 minutos. Retire as lentes de contacto, se as tiver, e se se tratar de uma tarefa fácil. Continue a enxaguar. As pálpebras devem ser mantidas afastadas do globo ocular para assegurar uma lavagem completa. Consultar um oftalmologista.

Em caso de ingestão: Não induzir o vómito. Levar a vítima imediatamente para o hospital.

Em caso de inalação: Levar a vítima para um local arejado e mantê-la quente, tranquila e coloque-a numa posição confortável de forma a poder respirar normalmente. Se os sintomas persistirem ou com dificuldades em respirar consulte um médico. Em caso de afeção das vias respiratórias, consultar um médico.

#### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

## 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Em caso de dúvida, ou quando os sintomas de mal-estar persistirem, solicitar atendimento médico. Nunca administrar nada por via oral a pessoas que estejam inconscientes. Apresentar Ficha de dados de segurança / Rótulo do produto. Informação para o médico: Tratar de acordo com os sintomas.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 4 de 16 Data de impressão:

## SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

#### 5.1. Meios de extinção

- 5.1.1 **Meios de extinção adequados**: Água pulverizada, meios secos, espuma ou dióxido de carbono.
- 5.1.2 Meios de extinção inadequados: Sem dados disponíveis.

#### 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos e gases. Podem ser formados Óxidos de azoto e outros gases que podem ser tóxicos, alguns contendo derivados de boro.

## 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Todos os intervenientes no combate a um incêndio devem utilizar equipamento de proteção e vestuário adequados. Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de vestuário protetor completo resistente a produtos químicos e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

Informação adicional: Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Evacuar o pessoal para uma área segura. Manter todas as pessoas não necessárias afastadas do local. Suprimir as fontes de ignição. Não inspirar os gases de incêndios. O pessoal de combate a um incêndio deve manter-se sempre com o vento pelas costas e afastado de zonas baixas e dos reservatórios. Pulverizar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Recolher os resíduos do incêndio e as águas contaminadas, evitando que entrem nos esgotos/canalização e eliminar de acordo com a legislação em vigor. Em caso de incêndio nas proximidades, remover os recipientes expostos.

#### SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

#### 6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Usar equipamento de proteção pessoal adequado a fim de prevenir qualquer contaminação da pele, dos olhos, boca, ou do vestuário. Garantir uma ventilação adequada. Proteger-se dos efeitos dos vapores, utilizando um aparelho de respiração. Evacuar o pessoal para uma área segura. Manter todas as pessoas não autorizadas afastadas do local. Impedir derrames adicionais, se for seguro fazê-lo. Estanque a fuga caso seja realizado com segurança. Manter produtos incompatíveis afastados. Ver medidas de proteção nos pontos 7 e 8.

#### 6.2. Precauções a nível ambiental

Não permitir a entrada nas águas superficiais, subterrâneas, canalização nem no sistema de esgotos. Não permitir a entrada no solo/subsolo.

Eliminar o material contaminado e o seu recipiente como resíduos perigosos de acordo com a legislação nacional.

## 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recolher o produto e colocá-lo em recipiente seco, tapá-lo, identificá-lo e depositá-lo em local autorizado. Não usar água na limpeza da área contaminada.

Armazenar os resíduos em recipientes adequados, devidamente rotulados e fechados. Tapar as saídas para os esgotos.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 5 de 16 Data de impressão:

#### 6.4. Remissão para outras secções

Consultar a Secção 7 para informações sobre manuseamento seguro.

Consultar a Secção 8 para informações sobre o equipamento de proteção individual.

Consultar a Secção 13 para informações sobre a eliminação.

#### SECÇÃO 7: Manuseamento e Armazenagem

#### 7.1. Precauções para um manuseamento seguro

#### A – Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. É recomendado manusear de acordo com as normas de segurança para produtos químicos. Manter os locais, onde sejam manuseados produtos perigosos, limpos e arrumados. Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança. Manusear a substância em condições de segurança prevenindo o manuseamento de substâncias ou misturas incompatíveis. Assegurar a correta ventilação das áreas de armazenamento e de trabalho. Os vapores/aerossóis devem ser aspirados diretamente no lugar de formação. Proporcionar arejamento suficiente e / ou sistema exaustor nos locais de trabalho. O trabalho deve ser organizado de forma que se possa excluir (ou minimizar) o risco de inalação de vapores ou névoas/aerossóis. Manter o recipiente hermeticamente fechado. Usar vestuário de proteção adequada. Evitar o contacto com pele e olhos. Ver secção 8.

## B- Recomendações Técnicas para a prevenção de incêndios e explosões

Medidas usuais de prevenção da defesa contra incêndios. Ver secção 5.

#### C- Recomendações técnicas para prevenir riscos ambientais

Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros. Reduzir a libertação da substância para o ambiente, evitando os derrames ou mantendo-a afastada dos esgotos. Ver secção 6.

#### D - Medidas de Higiene

Manusear de acordo com as Boas Práticas de Higiene e Segurança Industrial. Despir imediatamente o vestuário potencialmente contaminado e embebida. Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento do produto. Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto. Lavar cuidadosamente as mãos com água e sabão, antes das refeições e depois de manusear o produto. Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições. Manter pronto no sítio de trabalho um frasco para a lavagem dos olhos ou para os enxaguar.

#### 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar o produto na embalagem original, fechado e etiquetado, em local seco e longe dos alimentos e bebidas, incluindo os dos animais. Não armazenar acima dos 35°C. Manter fora do alcance das crianças, animais e pessoal não autorizado.

## 7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

A(s) utilização(ões) relevante(s) identificada(s) são as listada(s) na Seção 1.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



## **AGROBOR®**

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 6 de 16 Data de impressão:

## SECÇÃO 8: Controlos da exposição/Proteção individual

## 8.1. Parâmetros de controlo

## 8.1.1 Limites de exposição profissional

Idantificação	VLE	-MP¹	VLE-CD <sup>2</sup>		Bases do VLE	Fonte
Identificação	ppm	mg/m³	ppm	mg/m³	Dases do VLE	ronte
Ácido Bórico CAS: 10043-35-3	-	2	-	6	A4	NP 1796/2014
Etanolamina CAS: 141-43-5	3	-	6	-	-	NP 1796/2014

## 8.1.2 Valores DNEL

## **DNEL** (Trabalhadores):

اعد مداد	Identificação		cposição	Longa exposição	
Identifi	icação	Sistémicas	Locais	Sistémicas	Locais
Ácido Dávico	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
Ácido Bórico CAS: 10043-35-	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	392 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	8,3 mg/m³	Não relevante
	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
Etanolamina CAS: 141-43-5	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	1 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	3,3 mg/m³

## DNEL (População):

Identificação		Curta Ex	cposição	Longa exposição	
identii	icação	Sistémicas	Locais Sistémicas Lo		Locais
Ácido Bórico	Ácido Bórico <b>Oral</b>		Não relevante	o,98 mg/kg	Não relevante
CAS: 10043-	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	196 mg/kg	Não relevante
35-3	35-3 Inalação		Não relevante	4,15 mg/m³	Não relevante
Etanolamina	Oral	Não relevante	Não relevante	3,75 mg/kg	Não relevante
CAS: 141-43-5	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	0,24 mg/kg	Não relevante
CA3: 141-43-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	2 mg/m³

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 7 de 16 Data de impressão:

#### 8.1.3 Valores PNEC

Identificação				
	STP	10 mg/L	Água doce	2,02 mg/L
	SOLO	5,4 mg/kg	Água marinha	2,02 mg/L
Ácido Bórico CAS: 10043-35-3	Intermitentes	13,7 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
.5 55 5	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
	STP	10 mg/L	Água doce	o,o85 mg/L
	SOLO	o,o35 mg/kg	Água marinha	o,oo85 mg/L
Etanolamina CAS: 141-43-5	Intermitentes	0,025 mg/kg	Sedimentos (Água doce)	o,425 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	o,0425 mg/kg

#### 8.2. Controlo da exposição

8.2.1 Controlos técnicos adequados: Garantir uma ventilação adequada, especialmente em áreas fechadas, o que se pode conseguir mediante uma boa extração-ventilação local e um bom sistema geral de extração. Providenciar chuveiro e lava-olhos de emergência. Minimizar o número de pessoas expostas. Segregação do processo de emissão. Evitar o contacto com ferramentas e objetos contaminados. Gestão/supervisão no local para verificar se as medidas de gestão de riscos no local estão a ser utilizadas corretamente e se as condições operacionais são seguidas. Formação do pessoal sobre boas práticas. Aplicar as medidas técnicas para cumprir os valores-limite de exposição profissional.

## 8.2.2 Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamento de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com a correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário à sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

a) Proteção ocular/facial: Evitar o contacto com os olhos. Usar óculos de proteção adequados.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
				Limpar diariamente e
				desinfetar
			EN 166:2001	periodicamente de
		66	EN 167:2001	acordo com as
	Ecrã facial	66	EN 168:2001	instruções do
Protecção obrigatória da cara		CATII	ENISO	fabricante.
ua cara			4007:2012	Recomenda-se a sua
				utilização, no caso de
				risco de salpicos

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 8 de 16 Data de impressão:

**b) Proteção respiratória:** Usar máscara de proteção adequada, em caso de se excederem os limites de exposição.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto- filtrante para gases e vapores	CE	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detetar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes

## c) Proteção da pele

i) **Proteção das mãos:** Usar luvas. Depois de manusear o produto, lavar cuidadosamente com água e sabão.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
				O período de
				permeação
				(Breakthrough Time)
0			EN 374-1:2003	indicado pelo
CILL	Luvas NÃO	( (	EN 374-	fabricante deve ser
	descartáveis de	66	3:2003/AC:2006	superior ao tempo de
Protecção obrigatória das mãos	proteção química	CAT III	EN	uso do produto. Não
443 11603			420:2003+A1:2009	utilizar cremes
				protetores depois do
				contacto do produto
				com a pele.

**ii) Outra:** Usar roupa de trabalho adequada para evitar o contacto repetido ou prolongado do produto com a pele. Lavar muito bem as roupas depois de cada dia de trabalho. Ao acabar, lavar com água e sabão.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
			EN	
			13034:2005+A1:2009	Uso exclusivo no
2	Roupa de proteção	-	EN 168:2001	trabalho. Limpar
		(	EN ISO 13982-	diariamente de
Protecção obrigatória	contra riscos químicos.	CAT III	1:2004/A1:2010	acordo com as
do corpo	riscos quirricos.	CALIII	EN ISO 6529:2001	instruções do
			EN ISO 6530:2005	fabricante.
			EN 464:1994	

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



#### **AGROBOR®**

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 9 de 16 Data de impressão:



Calçado de segurança contra risco químico



EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2006 Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração

d) Perigos térmicos: Sem informação disponível.

8.2.3 **Controlo da exposição ambiental:** Reduzir a libertação da substância para o ambiente, evitando os derrames ou mantendo-a afastada dos esgotos.

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

a) Estado físico: Líquido

b) Cor: Incolor a amarelado

c) Odor: Característico

d) Ponto de fusão/ponto de congelação: Sem dados disponíveis\*
 e) Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: Sem dados disponíveis\*
 f) Inflamabilidade: Sem dados disponíveis\*

g) Limites superior/inferior de explosividade:

h) Ponto de inflamação:

i) Temperatura de autoignição:

Sem dados disponíveis \*

k) pH: 12

I) Viscosidade cinemática: Sem dados disponíveis\*
m) Solubilidade: Totalmente solúvel

n) Coeficiente de partição n-octanol/água

(valor logarítmico):Sem dados disponíveis\*o) Pressão de vapor:Sem dados disponíveis\*p) Densidade e/ou densidade relativa:1,279 a 20°C (Água)q) Densidade relativa do vapor:Sem dados disponíveis\*r) Características das partículas:Sem dados disponíveis\*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

## 9.2 Outras informações

Sem dados disponíveis

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 10 de 16 Data de impressão:

## SECÇÃO 10: Estabilidade e Reatividade

#### 10.1. Reatividade

Sem dados disponíveis

#### 10.2. Estabilidade química

Produto estável em condições normais de armazenagem. Não armazenar acima dos 35°C. É instável a pH alcalino.

#### 10.3. Possibilidade de reações perigosas

Sem dados disponíveis

## 10.4. Condições a evitar

Temperaturas superiores a 60°C e inferiores a 10°C, tal como a exposição direta à luz solar

#### 10.5. Materiais incompatíveis

Ácidos e oxidantes fortes. Evitar o contacto com o alumínio, cobre e latão.

#### 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Em caso de incêndio podem formar-se óxidos de azoto e de carbono.

## SECÇÃO 11: Informação Toxicológicas

## 11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

#### a) Toxicidade aguda:

<u>Ácido Bórico (CAS: 10043-35-3)</u>: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. <u>Etanolamina (CAS: 141-43-5)</u>:

A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos (ingestão).

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vómitos, confusão e, no caso de afeção grave, a perda de consciência (inalação).

Produto corrosivo - a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores.

#### b) Corrosão/Irritação cutânea:

Etanolamina (CAS: 141-43-5): Principalmente o contacto com a pele destrói os tecidos em toda a sua espessura, provocando queimaduras.

#### c) Lesões oculares graves/irritação ocular:

Etanolamina (CAS: 141-43-5): Lesões oculares significativas após o contacto

d) Sensibilização respiratória ou cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 11 de 16 Data de impressão:

- e) Mutagenicidade em células germinativas: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- f) Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- g) Toxicidade reprodutiva:

Ácido Bórico (CAS: 10043-35-3): Pode afetar a fertilidade. Pode afetar o nascituro.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única:

Etanolamina (CAS: 141-43-5): Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

- i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- j) Perigo de aspiração: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.

## 11.2 Informações sobre outros perigos

Sem dados disponíveis.

#### 11.3 Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Tipo	Espécie	Parâmetro	Resultado	Observações
Ácido Bórico	Oral	Ratazana	DL <sub>50</sub>	2660 mg/kg	-
CAS: 10043-35-	Cutâneo	=	DL <sub>50</sub>	Não relevante	-
3	Inalação	ı	CL <sub>50</sub>	Não relevante	-
	Oral	Ratazana	DL <sub>50</sub>	1089 mg/kg	-
Etanolamina	Cutâneo	Coelho	DL <sub>50</sub>	2504 mg/kg	-
CAS: 141-43-5	Inalação	Ratazana	CL <sub>50</sub>	11 mg/L	Tempo de exposição – 4h

## SECÇÃO 12: Informações Ecológicas

#### 12.1. Toxicidade

Identificação	Género	Espécie	Parâmetro	Valor
Ácido Bórico				
CAS: 10043-35-	Peixe	Oncorhynchus mykiss	CL50 (96 h)	447 mg/L
3				
	Peixe	Cyprinus carpio	CL50 (96 h)	349 mg/L
Etanolamina		Cyprinus carpio Scenedesmus		
Etanolamina CAS: 141-43-5	Peixe Algas	,, ,	CL50 (96 h) EC50 (72 h)	349 mg/L 22 mg/L

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



#### **AGROBOR®**

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 12 de 16 Data de impressão:

#### 12.2. Persistência e degradabilidade

Identificação	Degrada	bilidade	Biodegrad	dabilidade
[tanalamina	DBOS	Não relevante	Concentração	3
Etanolamina	DQO	Não relevante	Período	-1,31
CAS: 141-43-5	DBOS/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90

#### 12.3. Potencial de bioacumulação

Identificação	Potencial de bioacumulação			
A dela Dirica	BCF	0		
Ácido Bórico	Log POW	-0,76		
CAS: 10043-35-3	Potencial	Baixo		
Etanolamina -	BCF	3		
	Log POW	-1,31		
CAS: 141-43-5	Potencial	Baixo		

#### 12.4. Mobilidade no solo

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
	Koc	0,27	Henry	3,7E-5 Pa·m³/mol
Etanolamina CAS: 141-43-5	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
	Tensão superficial	5,025E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não

#### 12.5. Resultados da valorização PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios de rastreio de persistência nem de bioacumulação, pelo que não e PBT nem vPvB.

## 12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Sem dados disponíveis.

## 12.7 Outros efeitos adversos

Não descritos.

## SECÇÃO 13: Consideração relativas a eliminação

#### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Este produto não deve ser deitado fora em vertedouros, esgotos municipais, escoadouros, correntes naturais ou rios.

#### Eliminação do produto:

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE).

#### Eliminação de embalagens:

A eliminação ou reutilização inadequada deste recipiente pode ser perigosa e ilegal. Não contaminar os lagos, vias fluviais e poços com o produto ou recipiente usado. As embalagens vazias deverão ser inutilizadas e colocadas em locais adequados à sua recolha.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 13 de 16 Data de impressão:

#### Regulamentação aplicável:

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

#### SECÇÃO 14: Informação relativa ao transporte

Mercadoria classificada como perigosa para transporte

	ADR	IATA	IMDG	RID				
14.1. Número ONU	UN 2922							
14.2 Designação oficial de transporte da ONU	Líquido Corrosivo, Tóxico N.S.A							
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte								
Etiquetas:	8	8	8	8				
Instrução de Embalagem:	P001		P001	P001				
Instrução de embalagem (LQ):	5 L	Y841/Quant liq Max/Emb: 1 L	5 L	5 L				
Instrução de embalagem (EQ):	E1	E1	E1	E1				
14.4 Grupo de embalagem	III	III	III	III				
14.5 Perigos para o ambiente	Não	Não	Não	Não				
14.6 Precauções especiais para o utilizador	274	274	274	274				
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC								
Categoria de poluição:			Υ					
Perigos:			S/P					
Tipo de navio:			2					

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

O produto é considerado perigoso de acordo com a CRE (Reg. CE 1272/2008), conforme indicado na secção 2 da ficha de dados de segurança.

# 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Lei 102/2009 - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e respetivas alterações;

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho,

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 14 de 16 Data de impressão:

de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24-B/2020, de 8 de Junho - Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.os 206-A/2012, de 31 de Agosto, 19-A/2014, de 7 de Fevereiro, e 246-A/2015, de 21 de Outubro, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2016/2309 da Comissão, de 16 de Dezembro de 2016, que adapta pela quarta vez ao progresso científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro, relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2015.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Portaria n.º 289/2015, de 18 de Dezembro — Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), que estabelece os procedimentos de inscrição e registo bem como o regime de acesso e de utilização da plataforma, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e revoga a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro;

Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril - Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).

NP 1796/2014 estabelece os valores-limite de exposição (VLE) e os índices biológicos de exposição (IBE) a utilizar no âmbito da aplicação de estratégias de apreciação do risco associado à exposição a agentes químicos nos locais de trabalho.

#### 15.2 Avaliação da segurança química

Não foi elaborado relatório de avaliação da segurança química.

## SECÇÃO 16: Outras Informações

Na medida dos nossos conhecimentos, informações e convicções, as informações fornecidas nesta Ficha de Dados de Segurança são corretas à data da sua publicação. As informações dadas foram concebidas meramente a título de orientação para a sua segurança durante o manuseamento, a utilização, o processamento, a armazenagem, o transporte, a eliminação e a libertação e não são consideradas como garantia ou especificação de qualidade. As informações referem-se apenas ao material específico designado e podem não ser válidas para o mesmo material se utilizado em conjunto com outros materiais ou em qualquer processo, exceto se tal for especificado no texto.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 15 de 16 Data de impressão:

#### Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

RID: Regulamento Relativo ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas

ICAO: Organização Internacional da Aviação Civil

IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos

DQO: Demanda Química de oxigénio

DBO5: Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

DNEL: Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

PNEC: Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

EC50: Concentração efetiva 50

LC50: Concentração letal 50

LD50: Dose Letal, 50 por cento

CAS: Número CAS (Chemical Abstracts Service)

CE: Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

COV: Compostos Orgânicos Voláteis

STOT: Toxicidade para órgãos-alvo específicos

Log POW: logaritmo coeficiente partição octanol-água

Koc: coeficiente de partição do carbono orgânico

EINECS: Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no mercado

ELINCS: Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas

ERC: Categoria de Emissões para o Meio Ambiente

LER: Lista de Resíduos

LQ: Quantidades Limitadas

NOAEL: Nível sem efeitos adversos observáveis

PBT: Substâncias Persistentes, Bioacumuláveis e Tóxicas

PC: Categoria de Produto

PROC – Categoria de Processo

SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.

mPmB: Substâncias muito Persistentes e muito Bioacumuláveis

#### Texto completo das frases H que aparecem na secção 3:

H<sub>3</sub>6oFD - Pode afetar a fertilidade. Pode afetar o nascituro.

H<sub>314</sub> – Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

H<sub>332</sub> – Nocivo por inalação

H<sub>312</sub> - Nocivo em contacto com a pele

H<sub>3</sub>02 - Nocivo por ingestão

H<sub>335</sub> - Pode provocar irritação das vias respiratórias

H<sub>412</sub> – Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

## Códigos de classificação indicados na secção 3:

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4, H332, H312, H302

Aquatic Chronic 3: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3, H412

Repr. 1B: toxicidade reprodutiva, Categoria 1B, H<sub>3</sub>6oFD

Skin Corr. 1B: Corrosão cutânea, Categoria 1B, H314

STOT SE 3: Toxicidade para as vias respiratórias (exposição única), Categoria 3, H335

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



**AGROBOR®** 

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 16 de 16 Data de impressão:

## Principais fontes de literatura:

FDS dos fornecedores

## Diretrizes para formação

Os trabalhadores potencialmente expostos a esta substância devem ter formação adequada com base nos conteúdos desta ficha de dados de segurança

## Alterações em relação à versão anterior

Secções alteradas: Secção 1.3, endereço do fornecedor da ficha de dados de segurança.

## Dados sobre a Ficha de Dados de Segurança

Nº da versão: 03 | Data de revisão: 13/01/2025

Data da 2ª edição: 29/01/2021 Data da 1ª edição: 18/05/2015